

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil (BB) comunica que o Sr. André Guilherme Brandão entregou, nesta data, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Exmo. Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, e ao Ilmo. Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil, Hélio Lima Magalhães pedido de renúncia ao cargo de presidente do BB, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

2. Sendo aceita a renúncia pelo Presidente da República, a indicação do novo presidente do BB deverá acontecer na forma do artigo 24, inciso I do Estatuto Social do BB.
3. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 18 de março de 2021.

Carlos José da Costa André
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores